

PORTARIA Nº 0122007/2020, de 22 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **ELANE TORQUATO VENÂNCIO** ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme termo de compromisso e posse (fls. 03), do Processo Administrativo nº 0037/2020;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 21 de janeiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 06); memorando do Secretário de Saúde (Fls. 07) no sentido da possibilidade de gozo de licença e Parecer Jurídico da PGM (fls. 08 a 10) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;


CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **ELANE TORQUATO VENÂNCIO**, inscrita no CPF nº 181.301.998-31, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 22 de janeiro de 2020.



CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal